

ATO ADMINISTRATIVO Nº 088/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 640968/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIARIO

Servidor	Matricula	Vínculo	Data	Efeito	Financeiro	Nível requerido
CLEBERSON SALUSTIANO DA SILVA	250901	1	05/11/2016			2
ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA	251162	1	13/11/2016			2
HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA	251736	1	10/12/2016			2
EMERSON OLIVEIRA DA CUNHA	251897	1	20/12/2016			2
JARBAS MARTINS DE CASTRO	251898	1	20/12/2016			2
JULIANO DE OLIVEIRA	251903	1	20/12/2016			2

PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Servidor	Matricula	Vínculo	Data	Efeito	Financeiro	Nível requerido
ROSANGELA DOS SANTOS ROSSI	251395	1	14/11/2016			2
JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS	251962	1	20/12/2016			2

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2017.